



CAMPUS ARACATI



VI JOGOS INTERCURSOS

REGULAMENTO GERAL

Aracati - CE
MARÇO - 2019

CAPITULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os VI Jogos Intercursos têm por finalidade integrar os alunos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará do Campus Aracati, além de instigar a construção de uma cultura corporal e esportiva na perspectiva educacional na instituição, balizada pela participação de todos os discentes.

CAPITULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Os VI Jogos Intercursos são promovidos pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Campus Aracati.

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes dos VI Jogos Intercursos terão conhecimento deste regulamento.

CAPITULO III - DOS PARTICIPANTES E DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 4º - Participarão dos IV Jogos Intercursos os alunos regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos regulares oferecidos pelo IFCE Aracati no ano de 2019.

Art. 5º - O aluno-atleta regularmente matriculado e frequentando dois cursos regulares oferecidos pelo IFCE Aracati no ano de 2019, deverá optar pela participação nas equipes de um destes cursos.

Art. 6º - O aluno-atleta poderá inscrever-se em até duas modalidades coletivas e uma individual.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever no **mínimo 08 e no máximo 12 alunos**.

Art. 8º - Critério de formação das equipes: alunos do mesmo curso.

Art. 9º - A equipe deverá trajar uniforme completo (camisa e *short*) com a identificação do curso e a numeração do aluno-atleta. Também usar tênis e meia.

Art. 10º - No dia dos jogos o aluno-atleta deverá apresentar um documento oficial com foto.

Art. 11º - O aluno-atleta deverá apresentar, **obrigatoriamente, atestado médico** e, no caso de aluno menor de idade, o **termo de responsabilidade assinado pelos pais ou pelo responsável** no dia dos jogos.

Art. 12º - Os alunos-atletas participarão dos VI Jogos Intercursos **nas modalidades futsal, voleibol e basquete nos naipes masculino e feminino**. Também nas modalidades **tênis de mesa e xadrez**, individual e em dupla, nos naipes masculino e feminino.

Art. 13º - Também será realizada a prática corporal **barra bola** (carimba ou queimada), com formação de equipes mistas.

Art. 14º - Os participantes dos VI Jogos Intercursos deverão obedecer as seguintes regras:

I. Zelar pelo patrimônio público do IFCE Aracati e da EEF Antônio Monteiro, locais de realização dos jogos.

II. Respeitar os colegas e os servidores do IFCE Aracati e da Secretaria de Educação de Aracati.

Art. 15º - O aluno-atleta inscrito e presente deverá obrigatoriamente participar, pelo menos, em um dos tempos de jogo.

Art. 16º - A participação do aluno-atleta por jogo deverá ser de, no mínimo, 03 minutos.

CAPITULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º - As inscrições deverão ser realizadas pelo representante ou vice-representante do curso.

Art. 18º - A ficha de inscrição deverá ser preenchida por completo e corretamente em letra de forma.

Não serão aceitas rasuras, nem será permitido o uso de corretivo.

Art. 19º - A ficha de inscrição deverá ser preenchida e entregue a comissão de inscrição dos VI Jogos Intercursos do IFCE Aracati durante o Congresso Técnico, que será realizado **no dia 20 de março de 2019 às 17h30min**, no auditório do IFCE.

CAPITULO V – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 20º - O cerimonial de abertura dos VI Jogos Intercursos acontecerá no dia 27 de março de 2019, no horário de 17 às 18h, no auditório do IFCE Aracati, do qual deverão obrigatoriamente participar todos os cursos envolvidos.

§ 1º - Cada curso deverá comparecer à abertura com no mínimo 10 estudantes.

§ 2º - O cerimonial de abertura não deverá exceder 1h de duração e constará basicamente de:

- I. Apresentação dos alunos-atletas dos cursos – com fala de um representante de cada curso;
- II. Canto do hino nacional, com hasteamento das bandeiras;
- III. Saudação às autoridades e presentes;
- IV. Pronunciamento do juramento do aluno-atleta;
- V. Declaração de abertura;
- VI. Apresentação cultural.

Art. 21º - O cerimonial de abertura dos VI Jogos Intercursos será organizado pela comissão de eventos do IFCE Aracati.

CAPITULO VI – DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Art. 22º - Os VI Jogos Intercursos serão realizados nos dias **27, 28 e 29 de março de 2019** no IFCE Aracati e na EEF Professor Antônio Monteiro, conforme a programação apresentada abaixo:

Modalidades / Práticas corporais	Local	Data	Horário
Xadrez e tênis de mesa	Auditório do IFCE Aracati	27/03	18-21h
Futsal e basquete	EEF Prof. Antônio Monteiro	28/03	07:30 às 17h
Voleibol e barra bola	EEF Prof. Antônio Monteiro	29/03	07:30 às 14h

Art. 23º - É obrigatória a participação de todos os cursos na abertura do VI Jogos Intercursos.

CAPITULO VII – DA MODALIDADE

Art. 24º - Das modalidades e número de inscritos:

Nº.	Modalidade ou prática corporal	Masculino	Feminino	Misto
01	Futsal	12	12	-
02	Voleibol	12	12	-
03	Basquete	12	12	-
04	Tênis de mesa	05	05	-
05	Xadrez	05	05	-
06	Barra bola	-	-	12 (6 alunos e 6 alunas)

Art. 25º - Cada equipe deverá ser formada por, no mínimo, 08 alunos-atletas.

CAPITULO VIII - DAS EQUIPES

Art. 26º - As equipes serão formadas pelos cursos existentes no IFCE Aracati.

Art. 27º - Em nenhum caso, o aluno-atleta poderá ser escrito por uma equipe de outro curso.

Art. 28º - A equipe deverá apresentar-se no espaço de jogo devidamente uniformizada. Conforme descrito abaixo:

- I. Feminino: *Short* ou calça de *tactel*, camisa, meio e tênis.
- II. Masculino: Bermuda ou calça de *tactel*, camisa, meio e tênis.

CAPITULO IX - DOS SISTEMAS DE DISPUTA E TABELAS

Art. 29º - Os VI Jogos Intercursos serão disputados em forma de **eliminatória simples** na modalidade **futsal, voleibol e basquetebol** nos naipes masculino e feminino.

Art. 30º - Nos VI Jogos Intercursos, as disputadas nas modalidades tênis de mesa e xadrez serão definidas pelos representantes dos cursos e pela comissão organizadora (Professora Ana Amélia Neri Oliveira e assistente de aluno) durante o congresso técnico, que será realizado no dia 20 de março de 2019 às 17:30h, no auditório do IFCE.

Art. 31º - Nos VI Jogos Intercursos, a barra bola será disputa em forma de eliminatória simples e as equipes serão mistas.

Art. 32º - A final as modalidades deverá ser disputada por duas equipes de cursos diferentes.

Art. 33º - Disputarão vagas na final as equipes que estarão organizadas nos grupos, conforme sorteio, que será realizado durante o Congresso Técnico, que será realizado no dia 21 de março de 2019 às 17:30h, no auditório do IFCE.

Art. 34º - Os grupos serão compostos por chaves, cada chave será composta por equipe dos cursos técnico integrado, técnico e superior.

CAPITULO X – DAS COMPETIÇÕES

Art. 35º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art. 36º - **FUTSAL**

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 37º - **VOLEIBOL**

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

Art. 38º - **BASQUETEBOL**

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 39º - **TÊNIS DE MESA**

§ 1º - A Competição de tênis de mesa será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 40º - **XADREZ**

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será individual, masculina e feminina, podendo ser inscrito até 3 (três) estudantes por campus em cada sexo.

§ 3º - Se o número de inscritos em um dos sexos for inferior a 3, a competição será mista, no entanto, com premiação por naipes.

§ 4º - Para premiação geral será realizada a contagem de pontos dos torneios masculinos e feminino.

§ 5º - Pontuação “*Grand Prix*” para o torneio individual:

1º Lugar = 15 pts

2º Lugar = 12 pts

3º Lugar = 10 pts

4º Lugar = 8 pts

5º Lugar = 6 pts

6º Lugar = 5 pts

7º Lugar = 4 pts

8º Lugar = 3 pts

9º Lugar = 2 pts

10º Lugar = 1 pt

§ 6º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (calça e camisa Institucional com manga e calçado fechado).

§ 7º - Todo atleta ou técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar documentação à equipe de arbitragem.

§ 8º - A contagem dos pontos na competição será:

II- No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (*Bucholz*) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (*Bucholz*) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de *matches* de pretas (*Most black*).

§ 10º - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 5 minutos KO para cada jogador (Blitz).

§ 11º – Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

§ 12º – Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 3 (três) repetições de diagrama.

§ 13º – É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 14º – A instituição sede disponibilizará a competição o material abaixo:

- I - Tabuleiro;
- II- Peças;
- III- Planilha de anotação;
- IV- Relógio.

Art. 41º - BARRA BOLA

As regras da competição de barra bola serão definidas durante o Congresso Técnico, que será realizado no dia 21 de março de 2019 às 17:30h, no auditório do IFCE.

CAPITULO XI - DA ARBITRAGEM

Art. 42º - A arbitragem será de inteira responsabilidade da comissão organizadora e não poderá ser rejeitada ou questionada pelas equipes participantes.

CAPITULO XII - DA PREMIAÇÃO

Art. 43º - As premiações serão constituídas da seguinte forma:

- I- Medalhas para atletas e técnicos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- II- Troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs.

CAPITULO XIII - DA DISCIPLINA E PENALIDADES

Art. 44º - Não será permitida agressão de natureza física ou verbal a servidores, árbitros, atleta de outras equipes, torcida organizada e comunidade, sob pena de eliminação do infrator dos VI Jogos Intercursos.

Art. 45º - Em caso de agressão ou briga, os atletas envolvidos serão eliminados da VI Jogos Intercursos.

Art. 46º - Em caso de não comparecimento de uma das equipes no local e horário determinado sem comunicado prévio, será concedido vitória por W X O para a equipe presente. Ademais, a equipe que não compareceu ao jogo será eliminada da competição.

Art. 47º - É proibida a invasão do espaço de jogo, sem a devida autorização da comissão organizadora. A desobediência à regra em questão será considerada ato de vandalismo, resultando na suspensão do infrator (aluno-atleta, equipe ou comissão técnica).

Art. 48º - O espaço da quadra deverá ser ocupado somente pelos árbitros, equipes, técnicos envolvidos no jogo, mesa e comissão organizadora.

Art. 49º - A expulsão de um aluno-atleta do jogo implicará em suspensão do jogo seguinte e, em caso de reincidência de comportamento, após a saída do espaço de jogo, a comissão organizadora poderá eliminá-lo dos VI Jogos Intercursos.

Art. 50º - Caso seja constatado estado de embriaguez, assim como porte de cigarro, bebida alcoólica ou outro material ilícito por parte de algum participante (aluno), torcida organizada ou comunidade, serão tomadas às medidas cabíveis por lei e o envolvido (ou envolvidos) será eliminado dos VI Jogos Intercursos.

Art. 51º - Não será permitido o uso de palavrões por parte do aluno-atleta envolvido nos VI Jogos Intercursos durante a partida, acarretando uma falta de jogo e, em caso de reincidência, será punido com cartão amarelo e vermelho, nesta ordem.

Art. 52º - A equipe que cometer irregularidades, no caso de um aluno-atleta jogar por outra equipe que não represente o seu curso, será eliminada dos VI Jogos Intercursos.

CAPITULO XIV - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 53º - A Comissão Organizadora será representada pela Professora de Educação Física e assistentes de alunos do IFCE Aracati.

Art. 54º - A professora de Educação Física será responsável pela construção do regulamento dos VI Intercursos, assim como pela organização do espaço de jogo, arbitragem e supervisão das equipes.

Art. 55º - Os alunos voluntários dos cursos comporão a comissão de inscrição, responsável pelas inscrições das equipes, e a comissão dos jogos, que auxiliará a professora de educação física durante o congresso técnico no sorteio dos grupos e na construção da tabela dos jogos. Esta comissão também auxiliará a professora de Educação Física no que toca ao preenchimento das súmulas de jogo.

Art. 56º - Os assistentes de alunos serão responsáveis pelo monitoramento dos alunos nos locais dos jogos.

Art. 57º - Os representantes dos cursos serão responsáveis pela divulgação, inscrição e acompanhamento das respectivas equipes durante os VI Jogos Intercursos.

Art. 58º - A comissão organizadora deverá esclarecer todos os casos especificados neste regulamento.

Art. 59º - A Comissão Organizadora deverá julgar todos os atos de indisciplina e casos omissos neste regulamento.

Art. 60º - A Comissão Organizadora será composta da forma seguinte:

01 Representante da direção.

01 Professor.

01 Professora de Educação Física.

01 Assistente de aluno.

01 Representante de curso.

Responsável: comissão organizadora



FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	
NOME DA EQUIPE	
MODALIDADE	
SEXO	
NOME DO RESPONSÁVEL	
EMAIL	

Nº.	ALUNO-ATLETA	RG	CPF	SEMESTRE E MATRÍCULA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Poderão participar os alunos regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos regulares oferecidos pelo IFCE - Campus Aracati no ano de 2019.
2. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 e no máximo 12 alunos.
3. Critério de formação das equipes: alunos do mesmo curso.
4. A equipe deverá trajar uniforme completo (camisa e *short*) com a identificação do curso e a numeração do aluno-atleta. Também usar tênis e meia.
5. No dia dos jogos o aluno-atleta deverá apresentar um documento com foto.
6. O aluno-atleta deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, atestado médico e termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsável (aluno menor de idade) no dia do jogo.
7. Congresso técnico (somente representantes dos cursos) dia 21 de março de 2019 às 17h no auditório do IFCE Aracati.